



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITAPETININGA – DER ITN
Rua São Marcos, nº 100 – Jardim Paulista – CEP 18214-410 – Itapetininga.
Telefone: (15) 3275-9620 - Fax: 3275-9621
E-mail: deitn@educacao.sp.gov.br

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPETININGA

CEL – CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 5 /2020

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Itapetininga, em atendimento às disposições da Resolução SE 3, de 28-01-2011, Resolução SE 71/2018, alterada pela Resolução SE 71/2019 e Resolução SE 75/2020, Resolução SE nº 44, de 13-08-2014, alterada pela Resolução SE nº 43/2018, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, em 2020, na seguinte conformidade:

I – DOS IDIOMAS

- 1) Francês
- 2) Espanhol
- 3) Inglês
- 4) Italiano

II – DA INSCRIÇÃO

1) Datas, Horários e Locais:

Dias: 17/01/2020 a 21/01/2020

Horário: 9h às 11h e 13h às 16h

Locais:

01- EE Peixoto Gomide, Avenida Peixoto Gomide, 198, Centro, Município de Itapetininga, CEP: 18.200-160. Telefone: (15) 32724105 ou (15) 3271-0404.

02- EE Chico Pereira, Rua Santo Antonio, 249, Centro, Município de Tatuí, CEP: 18.275-010. Telefone: (15) 3251-1545 ou (15) 3205-2255.

III- DOS REQUISITOS:

I - portadores de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;

II - portadores de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITAPETININGA – DER ITN
Rua São Marcos, nº 100 – Jardim Paulista – CEP 18214-410 – Itapetininga.
Telefone: (15) 3275-9620 - Fax: 3275-9621
E-mail: deitn@educacao.sp.gov.br

III - aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;

IV- portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado;

V- estar devidamente inscrito e classificado no processo de Atribuição de Aulas para o ano letivo de 2020;

VI- estar devidamente inscrito para Projetos, no Portalnet, referente ao Processo de Atribuição de Aulas para o ano letivo de 2020.

IV- DA DOCUMENTAÇÃO:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo, sendo **original e cópia**:

a) RG;

b) CPF;

c) Diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar ou

d) Diploma de outras Licenciaturas ou diploma de curso de nível superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado ou

e) Atestado/declaração de matrícula, atestando que em 2020 cursará o último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras e respectivo Histórico Escolar com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso;

f) Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido;

g) Declaração de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, data base 30/06/2019;

h) Declaração de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (Anexo I) ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas, data base 30/06/2019;

i) Declaração de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência, data base 30/06/2019;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITAPETININGA – DER ITN
Rua São Marcos, nº 100 – Jardim Paulista – CEP 18214-410 – Itapetininga.
Telefone: (15) 3275-9620 - Fax: 3275-9621
E-mail: deitn@educacao.sp.gov.br

- j) Comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, através de exame realizado por instituição de renomada competência;
- k) Certificado de Curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 31/10/2019), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência;
- l) Comprovante de participação em Orientação Técnica (OT) promovida pela SEESP, nos últimos 4 anos, em parceria com instituições de renomada competência;
- m) Diploma de Mestre ou título de Doutor na língua estrangeira objeto da docência;
- n) Comprovante de inscrição em Projetos, impresso da tela do Sistema Intranet efetivado por ocasião do Processo de Atribuição de Aulas/2020.

V – DA PONTUAÇÃO

I - quanto ao Tempo de Serviço

- a) 0,005 (cinco milésimos) por dia de efetivo exercício em Centro de Estudos de Línguas – CEL, contados até a data base de 30/06/2019;
- b) 0,002 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do Ensino Fundamental e/ou Médio, contados até a data base de 30/06/2019;
- c) 0,002 (dois milésimos) por dia de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência, contados até a data base de 30/06/2019.
- d) 0,005 no cargo e na função.

II - quanto aos Títulos específicos para o idioma pretendido:

- a) 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência;
- b) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 (três) pontos;
- c) 1,0 (um) ponto por participação em Orientação Técnica (OT) promovida pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência, até o máximo de 5,0 pontos;
- d) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITAPETININGA – DER ITN
Rua São Marcos, nº 100 – Jardim Paulista – CEP 18214-410 – Itapetininga.
Telefone: (15) 3275-9620 - Fax: 3275-9621
E-mail: deitn@educacao.sp.gov.br

e) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição.

VI – DAS ENTREVISTAS:

Os docentes inscritos passarão por Entrevista para comprovação das habilidades de conversação e fluência, de caráter classificatório, a ser agendada posteriormente, sendo convocados pela Direção das Escolas que vinculam os Centros de Estudos de Línguas - CEL.

VII- DA CLASSIFICAÇÃO

1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional e fluência no idioma objeto de inscrição, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.

2) A classificação dos docentes para atuar nos Centros de Estudos de Línguas será publicada pela Direção das Escolas que vinculam os Centros de Estudos de Línguas – CEL.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.

2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

3) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser divulgado pela SEE/SP, no ano letivo de 2020, em data a ser oportunamente divulgada.

4) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Diretores de Escola e Professores Coordenadores responsáveis pelos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino.

5) O presente Edital poderá sofrer alterações em casos de novas orientações/determinações divulgadas pelos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Itapetininga, 17 de janeiro de 2020.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITAPETININGA – DER ITN
Rua São Marcos, nº 100 – Jardim Paulista – CEP 18214-410 – Itapetininga.
Telefone: (15) 3275-9620 - Fax: 3275-9621
E-mail: deitn@educacao.sp.gov.br

Vera Lúcia Viana Vieira de Paula
Dirigente Regional de Ensino